



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.013.


O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/13, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro/SP., remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-pedrense à Dra. Marta Livia Agostini.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa e parecer jurídico, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada no Artigo 30 e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que não há óbice em conceder título de cidadão ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, bem como tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrita, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 23 de setembro de 2.013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 11 de outubro de 2.013.


JOSÉ MARIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO